PORTARIA Nº 116/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 931

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e sabedor de que, com o passar do tempo, elevado número de documentos (correspondências, jornais, diários, relatórios, processos, atas, pronunciamentos etc) vai se avolumando nos arquivos da Casa e, ainda, considerando que não existe normativo a respeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial integrada pelos servidores Inês Eleine Rocha, Vaina Freire da Silva, Reinaldo Pereira da Silva e Vânia Hideko Nakamura Santana, a fim de que, sob a presidência da servidora Inês Eleine Rocha, se inteire da situação dos arquivos da Casa (o que está sendo arquivado, volume/quantitativo, local e condições de conservação dos documentos arquivados) e apresente sugestões sobre o reordenamento ou aprimoramento desse serviço bem como proponha esquema para expurgo dos documentos arquivados ou guardados(o quê e quando expurgar).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 78/96-DG, de 17 de junho de 1996.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 1996.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral